

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Contratação de pessoa jurídica do setor cultural para realização de duas apresentações musicais na Matinê de Carnaval Infanto-Juvenil 2026 de Araçatuba, conforme programação a seguir:

Datas:

- **07 de fevereiro de 2026** – local descentralizado a ser definido pela Secretaria de Cultura
- **14 de fevereiro de 2026** – local centralizado a ser definido pela Secretaria de Cultura

As apresentações deverão ter caráter festivo, lúdico e interativo, garantindo a animação e participação ativa do público infantil e juvenil.

Requisitos Artísticos

Para o ano de 2026, o Araçafolia busca valorizar o patrimônio cultural brasileiro, apresentando uma proposta que introduza o público infanto-juvenil às tradições carnavalescas, com destaque para os ritmos de Pernambuco.

A banda contratada deverá:

- Ter o mínimo de 05 (cinco) integrantes;
- Executar repertório infantil carnavalesco, incluindo marchinhas, frevos, maracatus e músicas de fácil participação do público;
- Incluir no mínimo 05 (cinco) músicas que representem o carnaval de Pernambuco (ex.: frevo, maracatu, caboclinho, ciranda);
- Apresentar duração mínima de 1h30 (uma hora e meia) por dia de show;
- Garantir interação com a platéia, promovendo momentos lúdicos e participativos (danças coletivas, brincadeiras de roda);
- Vestir-se com figurinos carnavalescos que criem um ambiente colorido e alegre, preferencialmente caracterizando Pernambuco;
- Contar com no mínimo 03 (três) intervenções cênicas profissionais, realizadas por artistas convidados que não façam parte da banda, podendo incluir:
 - Acrobacias aéreas
 - Malabarismo
 - Dança

- Contorcionismo
- Equilibrismo
- Ilusionismo
- Outras expressões de circo ou artes cênicas voltadas ao público infanto-juvenil
- O material das intervenções deverá ser apresentado previamente para aprovação da Secretaria de Cultura;
- Apresentar o repertório para aprovação da Secretaria de Cultura com no mínimo 30 dias de antecedência do evento;
- Estar no local para passagem de som no horário determinado pela Secretaria de Cultura;
- Chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da apresentação, prontos para entrar no palco.

Fundamentação da Contratação

O Carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais brasileiras, e a realização de uma matinê infanto-juvenil permite que crianças e adolescentes tenham acesso às tradições carnavalescas de forma segura, educativa e divertida.

A contratação de banda especializada, com repertório e figurino adequados ao público infantil, garante uma experiência lúdica e pedagógica, estimulando o gosto pela cultura popular e pelo carnaval pernambucano.

A inclusão de intervenções cênicas amplia o caráter interativo do evento, tornando-o mais atrativo para as famílias e fortalecendo o papel do Carnaval como instrumento de integração comunitária.

A realização de duas matinês, sendo uma em bairro descentralizado, atende ao compromisso desta gestão de descentralizar ações culturais, ampliando o acesso da população aos eventos carnavalescos.

Requisitos da Contratada

- Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias, apresentando CND Municipal negativa;
- Apresentar portfólio com fotos ou vídeos de experiência prévia em eventos infanto-juvenis de carnaval.

Obrigações da Prefeitura

- Fornecer estrutura de palco, som, iluminação e energia elétrica necessária;
- Garantir segurança e apoio operacional durante o evento;
- Fornecimento de água potável e montagem de camarim para a banda e artistas convidados.

Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório da execução, em até 30 (trinta) dias após a realização de cada apresentação, por depósito em conta da pessoa jurídica.

Se algum dos eventos, por eventualidade, for cancelado pela Secretaria de Cultura, o pagamento da banda não será realizado.

Forma de Seleção do Fornecedor

Compra direta – Dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

Estimativa do Valor da Contratação

O cachê deverá estar compatível com valores praticados no mercado artístico regional, não ultrapassando o valor de R\$7.500 (sete mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando R\$15.000 (quinze mil reais)